

Ofício nº 1104.03/2021

À empresa

EMPRESA : CAF - CENTRO AUTOMOTIVO FERNANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA (ME)

ENDEREÇO : Rua Dr. Solon Ximenes de Aragão, 705 - Térreo - Várzea do Canto - Boa Viagem/CE

CNPJ Nº : 00.148.477/0001-19

REF.: Ata de Registro de Preços nº 2021.03.16.001 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, PERTENCENTES E OS QUE POSSAM VIR A COMPOR A FROTA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, PRODUTOS AFINS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES/INTERESSADAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Prezado Senhor,

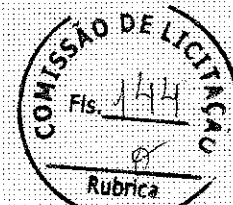
Tendo em vista o disposto no Artigo 22 e seus respectivos parágrafos do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e o Decreto Municipal nº 108/2017, de 08 de março de 2017, que preveem a utilização da Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade na condição de interessado (carona), com a intervenção do Órgão Gestor e anuência do Fornecedor e, que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, informo a V. S.a que a Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, inscrita no CNPJ nº 07.963.515/0001-36, oficializou o interesse em utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.16.001, gerenciada pela Secretaria de Educação do município de Boa Viagem/CE, decorrente do Pregão Presencial nº 2021.03.16.001, em que essa empresa sagrou-se vencedora com preços registrado para itens de interesse da Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, quais sejam:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO SOBRE PEÇAS		
1	Fornecimento de peças e acessórios genuínos em veículos Gasolina/Álcool/Diesel, de diversas marcas à secretarias que compõem ou venham a compor a frota oficial e/ou agregados do município		10%	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR HORA/HOMEM	DESCONTO HORA/HOMEM	VALOR HORA/HOMEM (COM DESCONTO %)
2	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos Gasolina/Álcool/Diesel, de diversas marcas à secretarias que compõem ou venham a compor a frota oficial e/ou agregados do município	R\$ 205,00 *	10%	R\$ 184,50

* valor fixo.

DESCONTO PERCENTUAL - ITEM 01 10 % (dez por cento)

DESCONTO PERCENTUAL - ITEM 02 10 % (dez por cento)



VALOR ESTIMADO GLOBAL:

DOTAÇÃO	VALOR PEÇAS	VALOR SERVIÇOS	VALOR TOTAL
1301.17.122.0002.2.105	R\$ 150.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 250.000,00

Informamos ainda que o decreto acima citado estabelece que caberá ao detentor do preço registrado aceitar ou não o pedido do interessado. Assim, aguardo resposta formal de vossa senhoria o mais breve possível, concordando ou não com o fornecimento dos produtos/itens nas quantidades indicadas, sem prejuízo do acordo firmado com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Boa Viagem/CE quando da assinatura da Ata.

A resposta poderá ser enviada para: Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE no endereço Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, Fone(s): (88) 3427.7001 / 9.8168.1714 - email: licitacaoboaviagem@gmail.com.

Solicitamos ainda que caso a resposta seja positiva nos envie documentos de habilitação em conformidade com o estabelecido no art. 27 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Observado ainda que no ato da formalização contratual a empresa deverá estar com sua regularidade fiscal e trabalhista em dia (certidões válidas).

HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA:

Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembléia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

PROVA DE INSCRIÇÃO NA:

a) Fazenda Federal (CNPJ).

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado com identificação e firma reconhecida do assinante, comprovando que a licitante forneceu ou esteja fornecendo produtos compatíveis em características com o objeto desta licitação.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária;

Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Conta de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive Termos de Abertura e Encerramento), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante e assinado por contador habilitado, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

Boa Viagem/CE, 11 de abril de 2022.

Atenciosamente,

Raimunda Janaina Torres
Raimunda Janaina Torres

Ordenador(a) de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

